



PROCESSO Nº : 7.058-0/2012
PRINCIPAL : SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MATO GROSSO
ASSUNTO : REPRESENTAÇÃO DE NATUREZA EXTERNA
RELATOR : CONSELHEIRO INTERINO MOISÉS MACIEL

DECISÃO

1. Trata-se de Representação de Natureza Externa, instaurada a partir de documentos encaminhados pela Auditoria Geral do Estado de Mato Grosso, referente à Auditoria Especial determinada pela Portaria 26/2011 deste Tribunal de Contas.

2. Com a finalidade de verificar a legalidade e legitimidade da emissão de Certidões de Crédito resultantes de acordo extrajudicial firmado na Ação Ordinária de Cobrança c/c Declaratória de Isonomia Salarial nº. 30.884/1996, proposta pelo Sindicato dos Agentes de Administração Fazendária do Estado de Mato Grosso – SAAFEMT, em desfavor do Estado de Mato Grosso (Relatório de Auditoria nº. 74/2011).

3. Tendo em vista que a presente Representação trata-se do mesmo objeto da Tomada de Contas Especial nº. 11.461-8/2017, determino o **Apensamento** do presente feito.

4. Encaminhe-se a presente para a Gerencia de Controle de Processos e Diligenciados.

Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 13 de novembro de 2019.

(assinatura digital)
Conselheiro Interino **MOISÉS MACIEL**